

Santo André, 29 de novembro de 2022.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7889/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 199/2022

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 199/22 Proíbe a criação de “banheiros trans” nas escolas do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Márcio Colombo, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 199/2022 o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

